



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº43/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DA FUNDAÇÃO
DR JACOB BLÉSZ.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO da Fundação Dr Jacob Blész da ETAPA 51 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 4.494,78 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), na aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 08 de novembro de 2017.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018